



RESOLUÇÃO Nº 398, DE 23 DE AGOSTO DE 2005 – D.O 25.08.05.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Otávio Bernardes de Andrade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Otávio Bernardes de Andrade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de agosto de 2005.

Presidente	-	as) Dep. Silval Barbosa
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.